



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 410/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do Procedimento Administrativo nº 0001646-83.2021.6.02.8040,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **DIOGO AMAZONAS DE MIRANDA AVELAR DE FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, ora removido para este Órgão, para exercer, como 1º substituto, a Função Comissionada FC-6 de Chefe de Cartório da 40ª Zona Eleitoral – Delmiro Gouveia/AL, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º. Designar a servidora **ARIANE ARCANJO DE SOUZA** ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, ora removido para este Órgão, para exercer, como 2ª substituta, a Função Comissionada descrita no Art. 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e do 1º substituto.

Art. 3º. Designar a servidora **TAMARA ARAUJO DE LUCENA**, requisitada da Prefeitura Municipal de Inhapi, para exercer, como 3ª substituta, a Função Comissionada descrita no Art. 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e do 1º e 2º substitutos.

Art. 4º. Revogar a Portaria da Presidência Nº 108/2021 de 02 de março de 2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**  
Desembargador Presidente

Maceió, 05 de outubro de 2021.

---



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 05/10/2021, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0954781** e o código CRC **41FCA604**.

---

0001646-83.2021.6.02.8040

0954781v3